



Fundão, 01 de outubro de 2018

DE: Plenário
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo: 182/2018

Proposicao: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2018

REJEITA AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2011, PRESTADAS PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MARCOS FERNANDO MORAES E ANDERSON PEDRONI GORZA - PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação: Aprovado

Complemento: REMETO O PRESENTE PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO A SER PROMULGADO POR ESTA PRESIDÊNCIA, NA FORMA DO ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO, EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DO PLENÁRIO POR 5 VOTOS FAVORÁVEIS E 5 VOTOS CONTRÁRIOS, TRATANDO-SE DE PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS PELA REJEIÇÃO, ERA NECESSÁRIO 2/3 DOS VEREADORES PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS, RAZÃO PELA QUAL, ELAS FORAM REJEITADAS, VOTAÇÃO ESTA OCORRIDA NA 31ª SESSÃO - ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/09/2018, CONFORME BOLETIM JUNTADO AOS AUTOS. CUMPRE-SE.

OBS: TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA POSTERIOR A FÍSICA.

Providências: Elaborar Decreto Legislativo

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente